



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Ofício SPDI nº 009/16

São Carlos, 11 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

A UFSCar vive hoje os reflexos da sua expansão que exigiu ampliação e diversificação de suas atividades acadêmicas e, sobretudo, a inovação de seus processos e procedimentos técnicos e administrativos. A criação de registros desses processos e procedimentos, bem como dos mecanismos de apoio a essas mudanças e inovações, certamente gerarão uma série de documentos que se caracterizam como publicações administrativas, técnicas, tecnológicas e similares. Essas publicações necessitam de tratamento editorial padronizado para que possam ser disponibilizadas, principalmente via repositório. Esta atividade envolve conhecimento especializado e, portanto, deve ficar a cargo de um grupo de pessoas vinculadas a diferentes unidades organizacionais, cujo domínio de conhecimento seja pertinente.

Nesse contexto, a criação de uma **Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais (CPOI)** na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) tem como principal objetivo suprir as demandas pela implantação de um conjunto de processos que envolve a produção de publicações impressas e, principalmente, eletrônicas, não abrangidas pela Política Editorial da Editora da UFSCar (EdUFSCar). Esse conjunto de processos abrange o apoio técnico especializado para que o planejamento editorial das publicações, frutos da necessidade de instruir procedimentos ou disseminar informações sobre certas atividades técnicas e administrativas, seja de acordo com o esperado pela comunidade interna. Esse apoio técnico especializado compreende o trabalho a ser realizado por meio de análises e orientações dos membros da CPOI quanto à necessidade de revisão, normalização, checagem de dados e informações, programação visual, atribuição de acompanhamento de prova de produção gráfica (quando impressa), até o depósito de versão eletrônica no repositório da UFSCar (RI), quando for o caso.

Com base nas legislações sobre direitos autorais de acesso à informação, e outras, bem como nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e afins, essa Comissão permitirá reunir e otimizar os esforços e competências dos servidores, ao disponibilizar a sua produção administrativa, técnica e tecnológica, via repositório da UFSCar (RI), acolhida pela Câmara Assessora de Produção Técnico-Administrativa (CAPTA) e/ou bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar (SIBi) à comunidade interna e externa de forma adequada e com qualidade.

Cabe ressaltar que o alto índice de qualificação dos servidores técnico-administrativos tem revelado uma grande capacidade produtiva para desenvolver projetos institucionais e contribuir com a produção editorial que merece ser acolhida e incentivada de forma a melhorar a explicitação e a comunicação ampla dos



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



procedimentos e orientações de atividades cotidianas, de modo a contribuir com o aumento da eficiência, da transparência e da colaboração, reafirmando os princípios institucionais.

Nesse sentido, a Comissão deverá atuar, ainda, em sintonia com o debate nacional de reconhecimento dessas publicações, conforme vem sinalizando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com o ensejo de oficialização de uma pontuação para a produção técnico-administrativa, publicada pelas instituições.

Os trabalhos da CPOI percorrerão idas e vindas entre os autores e componentes de comitês: o Comitê de Editoração (CoE) e o Comitê de Publicações Técnico-Administrativas (CoPTA), conforme requeira cada caso. Esse processo de trabalho poderá requerer ações complementares importantes, como mapeamento e análise do funcionamento, checagem de dados e informações, sugestão de complementação, principalmente quando se tratar de publicação de manuais de procedimento, uma vez que o olhar da Comissão, por ser externo, poderá contribuir para se obter maior grau de clareza sobre determinados fazeres.

Considerando que a UFSCar possui pouca experiência acumulada em comissão para trabalhos dessa natureza, o presidente da CPOI poderá convidar outros servidores – técnico-administrativos ou docentes, para participar da comissão, e, inclusive, poderá envolver bolsistas de Iniciação Científica ou de Extensão, uma vez que o assunto é de interesse de áreas do ensino de graduação na UFSCar. Tais inserções, e outras demandas que se apresentarem pertinentes, serão oficializadas quando da apresentação do seu regimento, conforme prevê a resolução de criação da Comissão.

Para o bom cumprimento de suas atribuições, a Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais (CPOI) contará com um Presidente para reunir as demandas e facilitar os trâmites, porém, a sua fortaleza estará na colaboração de diferentes unidades da UFSCar e, principalmente, na possibilidade de registrar, em benefício de todos e para a memória da UFSCar, o conhecimento da experiência de seus integrantes.

Cordialmente,

Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Secretária Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Ao Senhor
Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do CoAd
UFSCar



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP

Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081

Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br

